

Matrículas para o ano letivo de 2017/2018

1.º Ano do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar

No ato de matrícula o encarregado de educação deve ser portador dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno/ B.I/ Cédula/ Nº Contribuinte;
- Cartão de Cidadão da mãe, do pai e/ou encarregado de Educação;
- Cartão de Subsistema de Saúde e NISS;
- 1 Fotografia do Aluno;

E, ainda, cópia dos seguintes documentos:

- Comprovativo de Residência (Fatura da EDP/Água/Telefone ou atestado de residência);
- Declaração da Segurança Social ou organismo responsável, onde conste o escalão de abono de família de que beneficia, no caso de querer usufruir de qualquer subsídio escolar;
- Moradas completas do local de trabalho e contactos do pai/mãe e/ou encarregado de educação.

OBS: O período de matrícula no portal das escolas ocorre de 15-04-2017 a 15-06-2017, conforme nº 1 do artigo 5 do despacho normativo 7B/2015.

O pedido de matrícula deve ser apresentado, preferencialmente, no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão. Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos do Agrupamento.